



**ERRATA 002 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS**

**MURILO JORGE VAZ SILVA**, Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA**, que promove a alteração dos itens abaixo relacionados do Concurso Público Municipal de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes/MS, observadas as disposições e condições a seguir estabelecidas:

**1. PASSA A CONSTAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**9.1.1.** Aplicação das provas ocorrerá em dois finais de semana consecutivos, **conforme previsto no cronograma do Concurso.**

**ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:**

|                                        |                                 |                                                                                            |     |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL</b> | <b>06+CR (cadastro reserva)</b> | Formação de magistério/Curso Normal de Nível Médio ou licenciatura plena de nível superior | 20h | <b>R\$ 2.565,32 (Curso Normal de Nível Médio)</b><br><b>R\$ 2.898,82 (Licenciatura Plena de Nível Superior)</b> | Planejar e executar o trabalho docente. Orientar o processo de aprendizagem e avaliação dos alunos, registrando as observações pertinentes. Organizar as operações relacionadas ao ensino e aprendizagem. Diagnosticar a realidade do aluno, identificar suas necessidades especiais e encaminhar para atendimento específico. Cooperar com a Equipe Diretiva da Escola, colaborando com as atividades de integração da instituição com as famílias e a comunidade. Buscar continuamente o aperfeiçoamento profissional para realizar um trabalho que vise à educação de qualidade. Participar de eventos e atividades extracurriculares relacionadas à educação. Integrar instituições complementares à comunidade escolar. Participar das discussões e elaboração da proposta pedagógica. Cumprir os dias letivos e as horas aula estabelecidos, além de participar dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos com dificuldades de aprendizagem. Executar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas. |
|----------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Concurso Público.

Pedro Gomes/MS, 22 de junho de 2026.



# PEDRO GOMES

Adm 2025/2028

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**MURILO JORGE VAZ SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES/MS**

**SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA  
*Decreto nº 085/2026 de 20 de maio de 2026.*

